



774

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015 – PP80/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA DO CARMO BENÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, RG. 39849003X e CPF nº 496.909.223-0, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Enrico Bonomo**, portador da Cédula de Identidade RNE. N.º W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 112.054.418-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso e limpeza em ambiente escolar com fornecimento de material para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019, ao valor mensal de R\$ 602.889,64 (seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.234.675,68 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

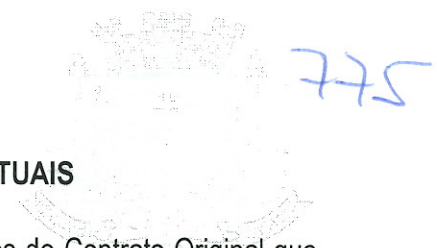
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	597- 06.02.12.361.0016.2.045.339039.02.2620000	R\$ 1.676.033,58	R\$2.664.772,82
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	614- 06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2730000	R\$ 588.677,54	R\$858.257,10
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	698- 06.02.12.365.0016.2.045.339039.02.2740000	R\$ 588.677,54	R\$858.257,10
VALOR TOTAL		R\$ 7.234.675,68	



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de agosto de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BENÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**
Representante Legal

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos da Cruz
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
CONTRATADA: Seleta Agência Fornecedora De Profissionais Especializados E De Profissionalização De Trabalhadores Ltda Me.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a secretaria municipal de saúde.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 10 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

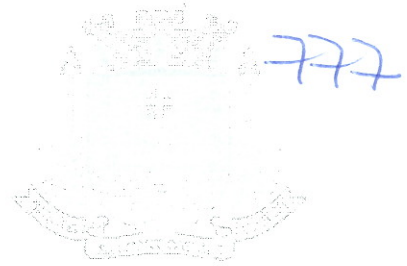
Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIA DO CARMO BENICIO OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 496.909.223-00 RG: 39.849.003-X

Data de Nascimento: 30/03/1971

Endereço residencial completo: Rua Sete de Setembro, 196, Estufa II - Ubatuba/SP

CEP: 11680-000

E-mail institucional: educação.ubatuba@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 3833-8603

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Roberto Gomes da Rocha

Cargo: Diretor

CPF: 342.292.708-52 RG: 42.490.100-6

Data de Nascimento: 04/05/1985

Endereço residencial completo: Av. Dona Maria Alves, 872

E-mail institucional: diretor@seelservicos.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 99760-1323

Assinatura: Paulo Roberto Gomes da Rocha

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

